

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO LEGISLATIVO Nº 001/2025

ATO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público da Câmara Municipal de São Tomé/RN, nos termos do Edital nº 001/2022 da Prefeituras/Câmaras municipais do Potengi (Bom Jesus/RN e São Tomé/RN).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, e considerando os termos do inciso III, do art. 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e o item 1.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2022.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a partir de 4 de maio de 2025, o prazo de validade do Concurso Público para o Provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme a ordem de classificação e a necessidade da administração legislativa.

Art. 3º Determinar a publicação do presente nos meios de comunicação oficiais desta Casa Legislativa, garantindo a sua ampla divulgação aos interessados.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

São Tomé/RN, em 26 de fevereiro de 2025.

Antércio Pereira da Silva
Presidente

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 13613212

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2025.
EDIÇÃO 2103. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>